



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Procedimento Administrativo nº 08190.053712/17-47

TERMO DE AUDIÊNCIA

MPDFT / OAB/DF / DEFENSORIA PÚBLICA DO DF / ADASA / CAESB

ACOMPANHAMENTO DO ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº. 0700619-67.8.07.0018

Aos cinco dias, do mês de março, de dois mil e dezoito, na sala 125, do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, reuniram-se: o **Dr. LUIZ GUSTAVO B. CUGLER CAMARGO**, OAB/DF nº 46617, telefone nº (61) 9.9248-0166, (e-mail: cugler@netscape.net), a **Dra. CRISTIANNE GONÇALVES**, OAB/DF nº 28338, telefone nº (61) 9.8177-0201, (e-mail: cristianne@registermedicalgroup.com), e o **Dr. GLAUCO SANTOS**, OAB/DF nº 20188, telefone nº (61) 9.9984-8316, (e-mail: glauco@glaucosantos.adv.br) representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); o **Dr. ISRAEL PINHEIRO TORRES**, RG nº 221.672, telefone nº (61) 3961-4956, (e-mail: israel.torres@adasa.df.gov.br), o **Dr. IVAN PEREIRA PRADO**, OAB/DF nº 33173, telefone nº (61) 3961-5018, (e-mail: ivan.prado@adasa.df.gov.br), e o **Dr. CÁSSIO LEANDRO COSSENZO**, RG nº 3.272.511, telefone nº 3961-4955, (e-mail: cassio.leandro@adasa.df.gov.br), representando a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); o **Dr. MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO**, CPF nº 152.264.335-49, telefone nº (61) 3213-7580, (e-mail: marceloteixeira@caesb.df.gov.br), o **DR. MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES REIS**, OAB/DF nº 19522, telefone nº (61) 3213-7273, (e-mail: marceloreis@caesb.df.gov.br), representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); e o **Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO**, telefone nº (61) 3343-9857, (e-mail: 3prodecon@mpdft.mp.br), representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Aberta a reunião às 14h20 que teve como escopo debater o cumprimento do acordo OAB-DF/ADASA/CAESB/DP-DF/MPDFT. **Dada a palavra o Dr. Israel (ADASA) QUE** a ADASA apresenta uma nova curva de previsão para os reservatórios para o Distrito Federal. QUE as curvas foram feitas com o cenário de manutenção do racionamento. QUE a ADASA concede, hoje, para a CAESB a possibilidade de retirada de 3,3 mil litros por segundo de água da Bacia do Descoberto. QUE a ADASA está acompanhando de perto o cenário do racionamento para garantir que o mesmo somente seja suspenso em um cenário de segurança hídrica. QUE a ADASA estudará a sugestão da OAB/DF, encampada pelo MPDFT, no sentido de estabelecer critérios técnicos e objetivos para a suspensão do racionamento. **Dada a palavra ao Dr. Luiz**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Gustavo (OAB/DF) QUE a OAB/DF elogia a transparência da CAESB quanto a divulgação do consumo dos órgãos públicos. QUE a ideia inicial da OAB/DF quanto as curvas dos reservatórios é que tais curvas fossem atualizadas mensalmente, demonstrando um cenário em janela de seis meses futuros. QUE a forma como as curvas estão sendo apresentadas não corresponde à ideia inicial mas, no momento, atinge sua finalidade. QUE a OAB/DF entende que o acordo judicial está sendo cumprido de forma satisfatória até o presente momento. **Dada a palavra ao Dr. Marcelo Teixeira (CAESB)** QUE as obras de Corumbá de responsabilidade da CAESB estão dentro do cronograma fixado pela empresa e há uma expectativa de que a Bacia do Corumbá entre em operação em outubro de 2018. QUE existe um conjunto de seis obras principais que poderão ser detalhadas em uma próxima audiência. QUE em relação as obras de responsabilidade da SANEAGO o declarante tentará obter a informação e a autorização do Consórcio Corumbá para apresentá-lo à sociedade. **Pelo Promotor de Justiça foi dito:** Junte-se a documentação apresentada pela ADASA. Designo desde já, nova audiência para o dia 21/05/2018, às 14h30, estando intimadas as partes. Em seguida, nada mais foi declarado, tendo sido determinado, às 15h50 o encerramento do presente. Eu, Márcia Cristina Martins de Lima, matrícula 4378-8, digitei este Termo. **Original assinado pelo Promotor de Justiça e pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, ADASA, CAESB e Defensoria Pública do Distrito Federal.**

TRAJANO SOUSA DE MELO

Promotor de Justiça

LUIZ GUSTAVO B. C. CAMARGO

OAB/DF

CRISTIANNE GONÇALVES

OAB/DF

GLAUCO SANTOS

OAB/DF

ISRAEL PINHEIRO TORRES

ADASA

CÁSSIO LEANDRO COSSENZO

ADASA

IVAN PEREIRA PRADO

ADASA

MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES REIS

CAESB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Procedimento Administrativo nº 08190.053712/17-47

TERMO DE AUDIÊNCIA

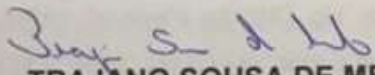
MPDFT / OAB/DF / DEFENSORIA PÚBLICA DO DF / ADASA / CAESB
ACOMPANHAMENTO DO ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº. 0700619-67.8.07.0018

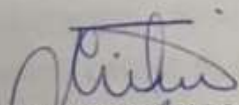
Aos cinco dias, do mês de março, de dois mil e dezoito, na sala 125, do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, reuniram-se: o **Dr. LUIZ GUSTAVO B. CUGLER CAMARGO**, OAB/DF nº 46617, telefone nº (61) 9.9248-0166, (e-mail: cugler@netscape.net), a **Dra. CRISTIANNE GONÇALVES**, OAB/DF nº 28338, telefone nº (61) 9.8177-0201, (e-mail: cristianne@registermedicalgroup.com), e o **Dr. GLAUCO SANTOS**, OAB/DF nº 20188, telefone nº (61) 9.9984-8316, (e-mail: glauco@glaucosantos.adv.br) representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); o **Dr. ISRAEL PINHEIRO TORRES**, RG nº 221.672, telefone nº (61) 3961-4956, (e-mail: israel.torres@adasa.df.gov.br), o **Dr. IVAN PEREIRA PRADO**, OAB/DF nº 33173, telefone nº (61) 3961-5018, (e-mail: ivan.prado@adasa.df.gov.br), e o **Dr. CÁSSIO LEANDRO COSSENZO**, RG nº 3.272.511, telefone nº 3961-4955, (e-mail: cassio.leandro@adasa.df.gov.br), representando a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); o **Dr. MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO**, CPF nº 152.264.335-49, telefone nº (61) 3213-7580, (e-mail: marceloteixeira@caesb.df.gov.br), o **DR. MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES REIS**, OAB/DF nº 19522, telefone nº (61) 3213-7273, (e-mail: marceloreis@caesb.df.gov.br), representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); e o **Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO**, telefone nº (61) 3343-9857, (e-mail: 3prodecon@mpdft.mp.br), representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Aberta a reunião às 14h20 que teve como escopo debater o cumprimento do acordo OAB-DF/ADASA/CAESB/DP-DF/MPDFT. **Dada a palavra o Dr. Israel (ADASA) QUE** a ADASA apresenta uma nova curva de previsão para os reservatórios para o Distrito Federal. QUE as curvas foram feitas com o cenário de manutenção do racionamento. QUE a ADASA concede, hoje, para a CAESB a possibilidade de retirada de 3,3 mil litros por segundo de água da Bacia do Descoberto. QUE a ADASA está acompanhando de perto o cenário do racionamento para garantir que o mesmo somente seja suspenso em um cenário de segurança hídrica. QUE a ADASA estudará a sugestão da OAB/DF, encampada pelo MPDFT, no sentido de estabelecer critérios técnicos e objetivos para a suspensão do racionamento. **Dada a palavra ao Dr. Luiz**

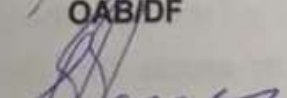


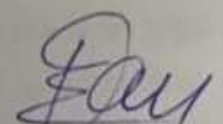
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

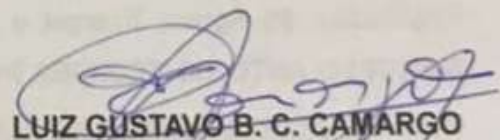
Gustavo (OAB/DF) QUE a OAB/DF elogia a transparência da CAESB quanto a divulgação do consumo dos órgãos públicos. QUE a ideia inicial da OAB/DF quanto as curvas dos reservatórios é que tais curvas fossem atualizadas mensalmente, demonstrando um cenário em janela de seis meses futuros. QUE a forma como as curvas estão sendo apresentadas não corresponde à ideia inicial mas, no momento, atinge sua finalidade. QUE a OAB/DF entende que o acordo judicial está sendo cumprido de forma satisfatória até o presente momento. **Dada a palavra ao Dr. Marcelo Teixeira (CAESB) QUE** as obras de Corumbá de responsabilidade da CAESB estão dentro do cronograma fixado pela empresa e há uma expectativa de que a Bacia do Corumbá entre em operação em outubro de 2018. QUE existe um conjunto de seis obras principais que poderão ser detalhadas em uma próxima audiência. QUE em relação as obras de responsabilidade da SANEAGO o declarante tentará obter a informação e a autorização do Consórcio Corumbá para apresentá-lo à sociedade. **Pelo Promotor de Justiça foi dito:** Junte-se a documentação apresentada pela ADASA. Designo desde já, nova audiência para o dia 21/05/2018, às 14h30, estando intimadas as partes. Em seguida, nada mais foi declarado, tendo sido determinado, às 15h50 o encerramento do presente. Eu, Márcia Cristina Martins de Lima, matrícula 4378-8, digitei este Termo. **Original assinado pelo Promotor de Justiça e pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, ADASA, CAESB e Defensoria Pública do Distrito Federal.**

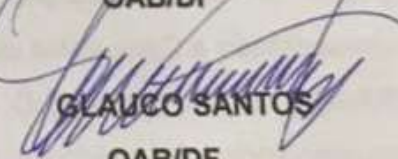

TRAJANO SOUSA DE MELO
Promotor de Justiça

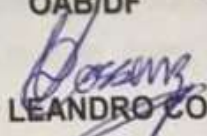

CRISTIANNE GONÇALVES
OAB/DF

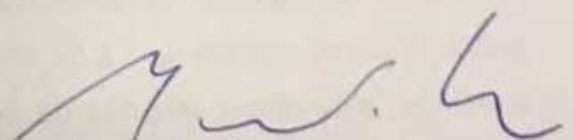

ISRAEL PINHEIRO TORRES
ADASA

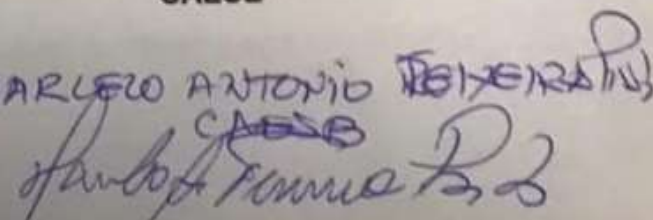

IVAN PEREIRA PRADO
ADASA


LUIZ GUSTAVO B. C. CAMARGO
OAB/DF


GLAÚCO SANTOS
OAB/DF


CÁSSIO LEANDRO COSSENZO
ADASA


MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES REIS
CAESB


MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA
CAESB